

**EDITAL Nº 6/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019**
**PROCESSO SEI Nº 23243.005982/2019-97**
**DOCUMENTO SEI Nº 0510578**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus* JARU: **“LIBRAS BÁSICO”**.

**1. DO CURSO**

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LIBRAS BÁSICO”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus* JARU, tendo como Coordenadora e Interprete de Libras Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 11 de abril a 13 de junho de 2019, as quintas-feiras das 19h00 às 23h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas na Associação Comercial e Industrial de Jaru (ACIJ), Rua Florianópolis, nº 3039 - St. 2, Jaru - RO, 76890-000.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Linguagem e Comunicação (10h teórica e 30h prática = 40h).

**2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO**

2.1. **Público-Alvo:** Público externo que atuem no comércio local da cidade e comunidade jaruense.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 45 vagas.

| Curso         | Turno   | Associação Comercial e Industrial de Jaru | Comunidade Externa em Geral | Total    |
|---------------|---------|---|-----------------------------|----------|
| Libras Básico | Noturno | 30 vagas                                  | 15 vagas                    | 45 vagas |

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Ensino Médio completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

**3. DO CURSO**

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

| Curso         | Objetivos   |
|---------------|---|
| Libras Básico | - Difusão da Língua Brasileira de Sinais e melhoria no processo de inclusão social;<br>- Facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes;<br>- Viabilizar o acesso dos ouvintes a LSB;<br>- Promover aprendizado de uma segunda língua. |

**4. SELEÇÃO**

4.1. Serão disponibilizadas 30 das vagas deste Edital para a Associação Comercial e Industrial de Jaru (ACIJ), que realizará seleção própria e encaminhará através de documento os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação institucional em prol da realização desta atividade, além da cedência de suas dependências para a realização do Curso de Formação Continuada Libras Básico.

4.2. O restante das vagas deste Edital, será ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Jaru, onde a ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. As vagas não preenchidas pela Associação Comercial e Industrial de Jaru (ACIJ), será disponibilizada e ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Jaru.

4.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e site institucional, no dia 01 de abril de 2019.

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy5oUhpB3SYX\\_NcWiUd01z1brUhSav46y15\\_J7QDjy7ktzrQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScy5oUhpB3SYX_NcWiUd01z1brUhSav46y15_J7QDjy7ktzrQ/viewform) entre os dias 27 e 28 de março de 2019.

## 6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

6.3. O período de matrícula será de 03 de abril a 04 de abril de 2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 21 de março de 2019.

8.2. Período de inscrição: 27 e 28 de março 2019.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 01 de abril de 2019.

8.4. Período de matrícula: 03 e 04 de abril de 2019.

8.5. Início das aulas: 11 de abril de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 13 de junho de 2019.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510578** e o código CRC **7689913F**.

